



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/PROGRAD/COPAC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Engenharia Elétrica - Integral e Noturno, do Setor de Tecnologia aplicável às Resoluções vigentes.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.055072/2022-30****

RESOLVE:

**Art. 1º - INCLUIR** as disciplinas abaixo no rol de optativas do Curso de Engenharia Elétrica - Integral e Noturno:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMESTRAL										
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	PRÉ-REQ	EAD	ACE
TE992	Modelagem Eletromagnética	60	00	00	00	00	00	00	60	---	---	---
TE993	Introdução à Engenharia Biomédica	60	00	00	00	00	00	00	60	---	---	---

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSELE BUCCO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 12/09/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4861017** e o código CRC **AFD300D0**.

---